



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023 - DIPOA

O Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de regularizar as coletas e combater as fraudes em produtos nos estabelecimentos registrados na DIPOA;

Considerando que a Instrução Normativa nº 36/2021 – SEAPDR de 19 de julho de 2021 estabelece a obrigatoriedade do cumprimento do cronograma de análises oficiais e de combate à fraude em matérias-primas e produtos de origem animal pelos estabelecimentos registrados na DIPOA;

Considerando a adesão do serviço de inspeção ao SISBI-POA com o objetivo de manter a equivalência e a harmonização dos procedimentos,

DETERMINA:

Fica estabelecido o cronograma de coletas de amostras oficiais de carcaças e cortes de frango resfriados e/ou congelados para avaliação do teor de água conforme parâmetros estabelecidos na Portaria nº 557 de 30 de março de 2022 MAPA/SDA.

As amostras devem ser coletadas semestralmente e os parâmetros devem atender à legislação vigente.

No caso de desvios nos resultados laboratoriais é cabido o registro da infração e deve ser realizada nova coleta oficial. Na reincidência de desvios no resultado da segunda coleta, o estabelecimento deve apresentar plano de ação e entrará em REF – Regime Especial de Fiscalização conforme determinado na Instrução Normativa nº 36/2021 SEAPDR ou outra que vier a substituí-la.

Os resultados devem ser anexados na aba cronograma de análises no SDA podendo também ser arquivados no modo digital e/ou físico pelo FEA responsável pela fiscalização no estabelecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Solicita-se que a informação seja repassada a todas as Supervisões Regionais e aos colegas responsáveis pela inspeção dos estabelecimentos registrados na DIPOA.

Atenciosamente,



Endrigo Ziani Pradel
Chefe da
DIPOA/DDA/SEAPI

Srs.
Supervisores Regionais
Fiscais Estaduais Agropecuários